

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

EDITAL N.º 6

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 18 de maio de 2022, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia;
2. Discussão e tomada de medidas para o processo de desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz, tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação, de acordo com a Lei n.º 39/2021;
3. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia

Votação	Total
A Favor	10
Votos em Branco	11

Foi a sufrágio a Lista A proposta pelo PS.

Aprovada por (**Maioria**)

2. Foi proposta e aprovada por maioria a alteração da designação do Ponto n.º 2 para: Discussão e tomada de medidas para o processo de desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz, tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação, de acordo com a Lei n.º 39/2021;

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	-	3	3	2	2	2	-	12
Contra	-	-	-	-	-	-	1	1
Abstenção	8	-	-	-	-	-	-	8

Aprovada por (**Maioria**)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

Foram apresentadas e discutidas as seguintes propostas:

- **Proposta da CDU: Rejeitada**

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	-	3	3	-	2	2	-	10
Contra	8	-	-	2	-	-	1	11
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

- **Proposta do CDS**

Pontos 1, 2, 3 e 4 - **Aprovados por MAIORIA:**

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	-	-	2	2	2	1	15
Contra	-	-	3	-	-	-	-	3
Abstenção	-	3	-	-	-	-	-	3

Pontos 5 e 6 - **Aprovados por MAIORIA:**

Votação	PS	PSD	CDU	CDS-PP	CH	BE	IL	Total
A Favor	8	-	-	2	-	-	1	11
Contra	-	3	3	-	2	2	-	10
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

A proposta do CDS foi Aprovada por (**Maioria**)

3. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, Paulo Miguel Antunes Borges, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Queluz, sito na Rua D. Pedro IV, n.º 1, em Queluz.

Queluz, 18 de maio de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

- Manuel de Campos Frederico -